

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.938/03
DE 08 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1554 DE 11/04/2003.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 215.550,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 215.550,00 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.550,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	53.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMI's	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.938

2

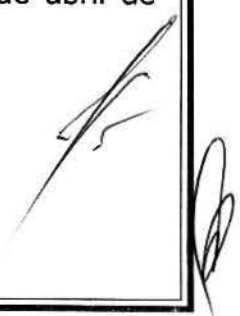
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	10.550,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
40.10-1236107.2033	Biblioteca Pública	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-335043	Subvenções Sociais	49.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
40.10-1236317.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-335043	Subvenções Sociais	19.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMI's	
40.10-335043	Subvenções Sociais	19.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de abril de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.938

3

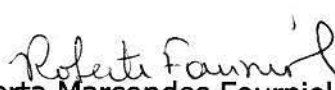


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos